

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

LEI Nº 514 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
NOME DE LOGRADOUROS EM
ARTÉRIAS NA SEDE DESTE
MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, CEARÁ, DR.
ILDSSER ALENCAR LOPES** no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os nomes das seguintes ruas:


I – A Rua Pedro Félix da Cunha (Pedro Tomé) (Lei nº 394 de 05 de novembro de 2015), nomeada pelo Decreto 27 de 09 de junho de 2016, passará a ser denominada Rua Francisco Gurgel de Alencar (Francinete) (Lei nº 409/2016);

II – A Rua Maria Bezerra de Moraes (Dona Mariá) (Lei nº 395 de 05 de novembro de 2015) nomeada pelo Decreto 28 de 09 de junho de 2016, passará a ser denominada Rua Benevenuto Teles Couto (Dr. Bené) (Lei nº 410/2016);

Art. 2º - As alterações serão formalizadas mediante Decreto do executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente os Decretos 27 e 28 de 09 de junho de 2016.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA,
ESTADO DO CEARÁ, ILDSSER ALENCAR LOPES, em vinte e quatro de janeiro
de dois mil e dezoito.**


ILDSSER ALENCAR LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
ILDSSER ALENCAR LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE